



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 2775, DE 03 DE MARÇO DE 2026



*Abre no orçamento vigente crédito especial no
valor de R\$3.441.245,97*

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 3.441.245,97 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.441.245,97
010100-PODER LEGISLATIVO	
01.031.0043.2260-CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
683-3.1.90.96.00-rec. de despesas de pessoal requisitado	39.178,19
684-3.3.50.41.00-contribuições	13.560,00
F.R.: 0 1 500	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0038.2298.-CUSTEIO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	
662-3.3.90.30.00-material de consumo	147.989,00
663-3.3.90.32.00-material/bem/serviço distribuição gratuita	100.000,00
664-3.3.90.39.00-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	30.000,00
F.R.: 02 600	
10.301.0038.2297.0006-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
665-3.3.90.30.00-material de consumo	220.000,00
666-3.3.90.32.00-material/bem/serviço distribuição gratuita	130.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0007-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
667-3.3.90.30.00-material de consumo	80.000,00
668-3.3.90.32.00-material/bem/serviço distribuição gratuita	70.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0008-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
669-3.3.90.39.00-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	200.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0009-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
670-3.3.90.30.00-material de consumo	220.000,00
671-3.3.90.34.00- despesas de pessoal dec. de contrato	18.259,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0010-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
672-3.3.90.30.00-MATERIAL DE consumo	375.000,00
673-3.3.90.32.00-material/bem/serviço distribuição gratuita	75.000,00
674-3.3.90.39.00-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	50.000,00
F.R.: 02 600	
10.301.0038.2297.0011-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
675-3.3.90.30.00-material de consumo	405.000,00
676-3.3.90.39.00-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	95.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.1980.0003-INFRAESTRUTURA URBANA	
677- 4.4.90.51.00-obras e instalações	857.000,00
F.R.: 0 2 601	

10.301.0038.2297-Custeio das unidades mista de saúde 678-3.3.50.43.00-subvenções sociais F.R.: 15 2 500	30.000,00
10.301.0038.2297.0001-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE 679-3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado F.R.: 0 2 605	44.637,42
10.303.0038.2299.0002-CUSTEIO DA FARMÁCIA BASICA 680-3.3.90.30.00-material de consumo F.R.: 0 2 621	21.657,91
10.301.0038.1980.0004-INFRAESTRUTURA URBANA 681-3.3.90.39.00-serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 2003 2 632	159.538,57
10.301.0038.1980.0004-INFRAESTRUTURA URBANA 682--3.3.90.39.00-serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 15 2 500	59.425,88

Artigo 2o.- O crédito aberto a forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.388.507,78
Fonte de recursos: 2 500	89.425,88
2 600	2.216.248,00
2 601	857.000,00
2 605	44.637,42
2 621	21.657,91
2 632	159.538,57

Anulação:	-52.738,19
010100-PODER LEGISLATIVO	
01.031.0043.2260-CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
10-3.3.90.39.00-serviços de terceiros - pessoa jurídica	-13.560,00
14-3.3.90.93.00-indenizações e restituições	-39.178,19
F.R. Grupo:01 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 03 de Março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/03/2026 às 11:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 04/03/2026 às 12:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 13:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **811207** e o código verificador **84D8DAB2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	04/03/2026 13:36
2	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.539.172-**	05/03/2026 07:35

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	05/03/2026 08:31
4	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	05/03/2026 10:55
5	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	05/03/2026 11:59
6	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	05/03/2026 13:34
7	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	11/03/2026 09:45

Docto ID: 811207 v1